



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 01/92

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO
VEREADOR EDISON SILVA DE MENEZES.

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, decreta e
eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador EDISON SILVA DE MENEZES, o Título de "Cidadão Ituramense", pelos seus relevantes serviços prestados ao povo do município de Iturama, em especial a frente da Associação do Bairro São Miguel, pela maneira afável e o carinho que dispensa a todos os que o procuram.

Art. 2º - Em sessão solene, que se realizará, oportunamente será feita a entrega do referido Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 1992.



Valtuir Tomaz Dias
- Presidente -